

A REVOLUÇÃO DE ABRIL EM PORTUGAL E A PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DE CABO VERDE: TESTEMUNHO DE UM PERCURSO

THE APRIL REVOLUTION IN PORTUGAL AND THE PROCLAMATION OF THE CAPE VERDE INDEPENDENCE

Vera Duarte¹

PRELÚDIO

Deixei o meu Cabo Verde natal aos 15 anos de idade. Antes, só tinha viajado entre as ilhas e, mesmo essas, apenas as do Barlavento: Santo Antão, São Nicolau, Sal e Boavista. Era uma jovem sonhadora, irrequieta, curiosa e já um pouco poeta.

Apesar disso e do meu reduzido mundo físico em São Vicente, já conhecia um mundão através dos livros. O meu pai havia-nos mostrado as obras que nos eram proibidas na estante de livros que tínhamos no pátio da nossa casa, mas é claro que, às escondidas, desde os 13 e 14 anos, eu vinha lendo também os livros proibidos como *Os Maias* de Eça de Queirós, *Capitães de Areia*, de Jorge Amado, e algum livro de autor francês traduzido. Além disso, tinha começado a frequentar muito cedo a Biblioteca Municipal do Mindelo que ficava um pouco acima da minha rua da Luz, depois da Igreja Católica, e ainda era abarcada pela Pracinha de Igreja onde, desde os 6 anos, tínhamos licença dos nossos pais para ir brincar depois das 18:00 e até um pouco antes da hora do jantar que acontecia às 20:00.

A Biblioteca Municipal era bonita, toda em madeira de mogno, mesas e cadeiras, e um ar de quietude e penumbra que me atraía imenso. Claro que não li apenas os livros proibidos. Devorei tudo que me passou pelas mãos na estante da casa dos meus pais, na Biblioteca Municipal de

São Vicente, por compra e pelo sistema de empréstimo. Li Enid Blyton, os 5, os 7... mas também li Tio Patinhas, Bolinhas; do “Clube de Meninas não entra”, *Capricho*, as célebres fotonovelas ao lado de romancinhos cor-de-rosa e toda a obra de Júlio Dinis. Ou seja, quando fiz a minha primeira viagem para o exterior, aos 15 anos, em direção à tão desejada Lisboa, já conhecia imenso mundo, onde se inscrevia, sobretudo, Portugal e Brasil.

A partir do conhecimento livresco, fui sempre compreendendo a sucessão de espantos e perplexidades que acompanhou o meu contacto com o mundo tão diferente que fui encontrar em Portugal. Ao mesmo tempo que a grande dimensão física do país e dessa Lisboa que já conhecia dos livros, me espantava o falar Português, a cor da maioria das pessoas e a maneira de se comportarem com algum distanciamento. Não me surpreendeu tanto, pois já falava o Português e vinha de uma família de classe média pelo que as ofertas tão diversificadas da dita metrópole não me eram tão estranhas. Ou seja, a minha primeira viagem pelo mundo foi feita através dos livros desde muito cedo, mas a minha primeira viagem física foi mesmo aos 15 anos.

Após ter completado o então quinto ano dos liceus, em São Vicente, viajei para Portugal, no navio Amélia de Melo, para participar num acampamento de meninas, no Minho. Eu já estava muito habituada a andar de barco pois tinha feito inúmeras viagens entre as ilhas de São Vicente, Santo Antão, São Nicolau, Sal e Boavista, nos faluchos que navegavam nos mares das ilhas, entre eles, o Gavião dos Mares, o Manel Ildut, Bitá e Gilica.

Eu sempre fui boa marinheira e o mar não me metia medo. Para quem tantas vezes fundeara ao largo do Paul, no Gavião dos Mares, esperando que um bote o viesse buscar e levar ao cais de pedra, onde muitas vezes era simplesmente arremessado por um marinheiro e apanhado no ar, por outro, e já fizera as mais tormentosas viagens entre os mares das ilhas, na companhia de porcos e cabras, aspirando o fedor do vômito nos porões, aquela viagem no Amélia de Melo foi verdadeiramente de sonho. Ao longo dos seis ou sete dias que durou a travessia do Oceano Atlântico até atracarmos ao cais de Alcântara, em Lisboa, os divertimentos não faltaram.

Chegados a Lisboa, prosseguimos viagem de comboio até o Porto e o Minho. O acampamento durou um mês, findo o qual deveria regressar a Cabo Verde. Mas foi aí que a minha vida começou a mudar. O Liceu Gil Eanes, em São Vicente, nesse ano não tinha contemplado alínea e) do sexto e sétimo anos, por falta de candidatos. Assim teria de ir estudar ou na Praia ou em Lisboa. Já que estava em Lisboa, os meus pais entenderam que era melhor ficar aí. Então, os meus pais matricularam-me no Colégio das Droteias, como interna, o que resolveu logo o problema da estadia. Foi assim que fiz sexto e sétimo anos de Letras, alínea e), em Lisboa.

No dia 2 de outubro de 1970, completei 18 anos e ingressei no curso de Direito da Universidade de Lisboa. Para mim, era o começo de uma vida duplamente nova porque, apesar de já ter chegado a Lisboa, dois anos antes, estudava num colégio interno, de freiras católicas, que era um reduto

de conservadorismo. Mas vida nova, sobretudo, porque a universidade não só representava um mundo novo, como era um mundo que estava em plena renovação, no pós-maio de 1968, de Paris, e maio de 1969 de Coimbra.

Hoje, quando olho para trás, reconheço que fui sempre algo pioneira. Na verdade, a minha mãe já fora uma mulher de transição que quis ter uma vida profissional e alguma realização pessoal, mas não conseguiu. Em contrapartida, teve uma formidável realização familiar e deixou uma lembrança indelével em todos que tiveram o privilégio de conviver com a sua amabilidade e generosidade.

Eu tive a oportunidade de concretizar o sonho de realização pessoal e profissional. Desde a escola primária, onde acabei por sobressair ao ser a única na minha turma, da 4ª classe, que sabia que quando fosse grande queria ser advogada; no Liceu, onde pertenci ao primeiro grupo de meninas que fizera uma demonstração pública de ginástica rítmica, pelo 10 de junho, no pátio do liceu Gil Eanes. Fomos treinadas pela professora de Inglês, Norma Miranda, uma alemã casada com um cabo-verdiano que trouxe com ela ideias incríveis sobre a emancipação das mulheres, já nos anos 1960; ainda aos 14 anos, fiz o meu primeiro programa de rádio com alguns colegas rapazes, em que escrevi o texto de abertura sobre o papel da Mãe e li o poema “Mãe”, de Alexandre Herculano. Também não posso deixar de registar que fui a aluna escolhida para fazer a intervenção de fim de ciclo, no quinto ano dos liceus, texto que escrevi e ainda hoje tenho, pois foi guardado por trinta anos pelo senhor Mário Matos, um colecionador de curiosidades do Mindelo, e me foi gentilmente devolvido pelo seu filho e meu amigo Mariozinho.

FACULDADE DE DIREITO DE LISBOA E O 25 DE ABRIL EM PORTUGAL

Regresso agora à Lisboa dos anos 1970 e à Faculdade de Direito. Esta breve incursão ao passado procurou apenas demonstrar que, quando fui das ilhas para o continente, já levava comigo a curiosidade, a inquietude e a disposição à insubmissão e revolta, que vieram a caracterizar os meus anos da faculdade. Já em 1970, no primeiro ano do curso de Direito, iniciei uma caminhada insurrecional em relação ao *status quo*, ao lado dos meus colegas da esquerda quer portuguesa, quer vindos das outras colónias. No ano em que entrei, também iniciaram o curso de Direito alguns colegas que se viriam a notabilizar, como Maria José Morgado, que vinha de Angola, e Saldanha Sanches, seu companheiro Edgar Valles e Murad Ali, moçambicano que viria a falecer no desastre de aviação que matou Samora Machel, de quem ele era assistente pessoal, e o angolano Rui Martins, teórico do racismo antirracista. Cabe registar que, durante esses anos, praticamente não fui alvo de manifestações racistas.

1970 foi o ano de todas as mudanças e insurreições na Faculdade de Direito de Lisboa. A viver o impacto do maio de 1968 em Paris e as palavras vanguardistas de Daniel Cohn-Bendit e o maio de 1969 em Coimbra

ao som das músicas revolucionárias de Zeca Afonso, a Faculdade de Direito de Lisboa tornou-se, a partir de 1970, num dos maiores focos progressistas de Lisboa, leia-se, de Portugal.

Na verdade, foi curiosa a coincidência de, em setembro desse ano de 1970, ter sido criado, por Arnaldo Matos, o MRPP, Movimento Reorganizativo do Partido do Proletariado, pois alguns dos mais destacados líderes desse movimento foram meus colegas na faculdade. O MRPP terá tido o seu maior impacto e expressão exatamente na Faculdade de Direito de Lisboa e eu acompanhei e participei sempre das suas atividades, comungando, na altura, da ideologia maoísta que inspirava seus membros. Foi, aliás, desde então que passei a conhecer melhor a China comunista e a simpatizar com algumas soluções legislativas encontradas por aquele regime para criar um direito de caráter socialista.

Foi assim, nesse ambiente de luta antifascista, anticolonialista e anti-imperialista que vivi todo o meu percurso no Ensino Superior. Participei em inúmeras manifestações anticoloniais e antifascistas e em inúmeras ações de protesto e contestação ao regime fascista e colonialista que imperava, então, em Portugal. Entretanto, em 1971, iniciei o aprofundamento com alguns militantes na clandestinidade do PAIGC, Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde. Nessa altura, a minha militância passou a focar-se sensivelmente na Luta de Libertação Nacional das colônias portuguesas de África e passei a participar em atividades de sensibilização da comunidade cabo-verdiana radicada na cintura industrial de Lisboa – sobretudo operários da CUF, Lisnave e da J Pimenta –, como também em reuniões de estudantes caboverdianos e das outras colônias, além de participar nas suas equipas desportivas.

CARACTERIZAÇÃO DESSE PERÍODO

Esse foi o tempo das grandes rupturas civilizacionais, do definitivo desembaraço dos costumes obsoletos, que vinham comandando as sociedades ocidentais desde a época vitoriana, da contestação ao puritanismo farisaico reinante. O pensamento libertário inspirava, então, os grandes encontros de jovens engajados em várias lutas, mas, sobretudo, lutando por um mundo sem as peias castradoras da religião e dos costumes que, ao longo de séculos, tinham vindo a frear a liberdade individual.

Foi um tempo em que o mundo acabou sendo sacudido pelos mais diversos acontecimentos, que transformaram por completo os universos concentracionários do fascismo e do comunismo, cabendo destacar, entre eles: o *maio de 1968* já referido, uma revolta de estudantes que transformou a França e se espalhou como um rastilho a várias regiões do globo, quando os estudantes da Universidade de Paris, em Nanterre, iniciaram uma vaga de protestos; a primavera de Praga que durou de 5 de janeiro a 21 de agosto de 1968 e foi um período de liberalização política na Tchecoslováquia, durante a sua ocupação pela União Soviética, após a Segunda Guerra.

Foi também o tempo em que circularam pelas nossas mãos, clandestinamente, alimentando nossa sede de leituras subversivas, livros como *O Triunfo dos porcos*, de George Orwell; *1984*, também de George Orwell, publicados no Reino Unido nos anos quarenta 1940, mas que só nos anos 1960 e 1970 se tornaram mais conhecidos em Portugal. Foi a época da luta pelos direitos cívicos dos negros norte-americanos, do conhecimento da obra de Martin Luther King, Ângela Davis e outros; também a época do célebre festival de música de Woodstock, realizado nos Estados Unidos da América, de 15 a 18 de agosto de 1969, um festival de música rock, ligado aos ideais do Movimento *Hippie* e da contracultura. Posicionando-se contra a guerra no Vietnam e contra a Guerra Gria, misturava música, drogas e amor livre. O som e as letras das canções incendiavam a juventude. Ídolos, como Janis Joplin e Jimi Hendrix, galvanizavam as multidões com a sua música inovadora e poesia iconoclasta.

Foi o período em que todos lemos o poema “If”, de Rudyard Kipling, e o poema antológico “A invenção do amor”, do escritor cabo-verdiano Daniel Filipe; *O Segundo Sexo*, de Simone de Beauvoir, e *As Ondas*, de Virgínia Woolf, obras que, definitivamente, marcaram a nossa juventude, as nossas vivências e o nosso porvir. E frequentamos os festivais de Jazz de Cascais com suas mensagens libertárias. A liberdade, até então muito limitada, tinha sido convertida em ícone e todas as lutas levavam ao culto da liberdade, desde os costumes, às religiões e às relações amorosas entre homens e mulheres.

O grito de liberdade, que de há muito atingira a realidade dos povos, também fazia mover a luta pela libertação das então colônias portuguesas de África e, entre elas, o meu país Cabo Verde. Ou seja, o ideal de liberdade que atravessava todas as atividades de uma fatia da humanidade, sobretudo o mundo ocidental, também atingia a dimensão de liberdade para os povos oprimidos pelos regimes colonial-imperialistas.

Foi sob a influência desse tempo, que em 1975 escrevi o poema “Noite de San Jon”:

A minha mão sobre a tábua da mesa
Meus dedos que se espreguiçam nos calos ausentes
E se soerguem cansadamente
Presos por um frenesim de vida

Meus braços esgotados pendentes de ombros pendentes
Minha cabeça
(pobre cabeça)
curvada abatida em abatimento tamanho...

Mas o vento redemoinhou por sobre a secretária
Fez um passo de mágica
Rufaram os tambores
E o São João soou vibrante na noite longínqua
Da minha terra natal

Homens mulheres crianças!
Porque me mato?
Porque quero viver

(já me desesperei de ver os homens livres na sociedade igual)

queria vestir a mesma roupa comer a mesma comida
dormir na mesma cama que os milhares de homens na terra

Mas o tempo passa e continuo sentada à minha secretária
Tenho casa água luz e luxo
Como boa comida em boa mesa

há homens que não têm água
há homens que não têm luz
há homens que não têm casa
há homens que não têm nada

Minhas mãos sobre a tábua preta da mesa
Meus olhos magoados cansados pisados
Da dor mal sofrida
E da impotência tamanha

(já me desesperei de ver os homens livres na sociedade igual)

porque me mato?
porque quero viver

O som da minha voz soou longe nas longes clareiras
Dos matos cerrados da minha África mãe
Dos matos cerrados de homens em armas
Em feitos gloriosos
A procura do sonho

Sonho lindo de verão aberto
Luz em todos os cantos sem meias sombras
Nem pensamentos obscuros

Sonho de homens sem reservas nas mãos dadas apertadas
Sonho de vietnam e phenon phen
Sonhos da china e do chile

Para quando o sonho acordado?

E longe longe do alcance do sonho
O rufar dos tambores o fragor das ondas
E o cheiro a álcool
Na noite incendiada
De lamparinas e gongons
Bruxas e fogueiras

Só com altos fornos e chaminés fumarentas?
Só com mares poluídos e homens esgotados?
Só com duras batalhas e sangue a escorrer pelas ruas da cidade?
Só assim a sociedade livre de homens iguais?

Vislumbro
- impotente -
A esperança refugiada
Nos olhos vítreos de uma criança que
desesperadamente
Pede socorro²

Nessa altura, para além do curso de Direito, das atividades com os colegas do MRPP; das reuniões com os estudantes das outras colônias portuguesas de então; das ações da alfabetização, comícios e manifestações, vivi intensamente as lutas que sacudiam o mundo e, especialmente, as lutas de libertação nacional das então colônias portuguesas de África. Tudo culminou com a célebre Revolução dos Cravos no 25 de abril em Portugal em 1974 e a proclamação das independências dos PALOP em 1975. Quase tudo isso ocorreu durante a primeira metade da década de 1970, altura em que uma comunidade significativa de jovens cabo-verdianos fazia os seus estudos superiores em Portugal. Foi sob essa influência também que, em 1975, escrevi o poema anunciando as independências:

“Cantaremos”

Ao longo de longos séculos da história
foste o continente do ouro e do sabão
e teus filhos os filhos da fome e do chicote

em tempos muitos que já lá vão
em tuas terras floresceram as riquezas
e teus filhos
(então filhos do tam-tam e do sol)
viveram a felicidade do não à exploração

então vieram caravelas
trazendo homens de cor estranha
(e estranhos pensamentos)
que cobijaram a força simples
dos teus filhos perfeitos

e descendo um a um
os degraus do vício da corrupção e da traição
começaram a comprar e vender teus filhos
não mais homens
não mais africanos
abjetamente escravos

barracões
navios negreiros
porões
sol suor chicote morte
e homens animais
(sub-homens)
é tudo o que de ti narra a história
nessa época de genocídio em solo africano

até que a escravatura passou
(os escravos porém ficaram)

ouro diamante petróleo
teu solo era rico
e homens cada vez mais abjetos
cada vez mais queriam possuir teus bens

e ficou-nos
(gravada a ferro e fogo)
a memória do colonialismo
abismo sem fim de miséria servidão e ultraje

os anos rolaram sobre ti
continente exangue
até que o vento da revolução
soprou forte sobre o mundo

por ti
bandung deu o sinal
anunciando grandes mudanças
para as terras martirizadas de África

depois
teus filhos foram quebrando
as amarras que os prendiam
e
um a um
voltaram para ti
destruindo à passagem
os mitos que os opressores criaram
para que os pudessem
impunes
dominar

eis-nos agora África
os povos da guiné e cabo verde
dos últimos dos teus filhos cativos

para nós a hora soou
quando o nosso povo gerou Cabral
e viu correr o sangue de pidjiguiti

eis-nos aqui África
e de joelhos sobre esta terra mártir
por ti
por nós
por todos
cantaremos hinos de súplica e esperança³

A INDEPENDÊNCIA DE CABO VERDE

Em 1974, tal como a maior parte dos estudantes cabo-verdianos, em Lisboa, interrompi imediatamente o curso e regressei a Cabo Verde para vir trabalhar na Reconstrução Nacional. Embora no primeiro ano tivesse sido professora das disciplinas de Política e Português, no Liceu Ludgero Lima, já no ano seguinte, em 1975, fui convidada para trabalhar no Gabinete de Estudos de Legislação e Documentação do Ministério da Justiça, na cidade da Praia.

Proclamada a 5 de julho de 1975, pela Assembleia Nacional Popular, a primeira lei fundamental que o país adotou foi a Lei sobre a Organização Política do Estado, LOPE. Em escassos vinte e dois artigos essa lei declarava Cabo Verde como Estado independente e soberano, instituíam os órgãos de soberania e derogava todas as normas que fossem contrárias aos princípios e objetivos do PAIGC, que tinha conduzido a luta da libertação nacional, sob a liderança do Imortal Amílcar Cabral. O artigo 22º da LOPE dispunha: “A Legislação portuguesa em vigor nesta data mantém transitoriamente a sua vigência em tudo o que não for contrário à soberania nacional, à presente Lei, às restantes Leis da República e aos princípios e objetivos do PAIGC”.

Foi então que, à luz da LOPE e através do Ministério da Justiça, se começou a introduzir profundas reformas no quadro legislativo herdado do colonialismo. O nosso sistema legal era praticamente o mesmo vigente em Portugal que, por sua vez, era plasmado no sistema do Código Civil Francês. Foi nessa estrutura que trabalhei nos primeiros anos da minha vida profissional e pude, assim, nela projetar o impacto da minha formação, não só jurídica, como política e ideológica.

Em Cabo Verde, não chegou a vigorar o Estatuto do Indigenato tal como nas outras colônias portuguesas, pelo que não vivenciamos a dualidade do sistema legal, com uma justiça tradicional regida pelos costumes e uma justiça oficial regida pela legislação colonial, como aconteceu em outras paragens. A estrutura judiciária herdada do colonialismo foi reorganizada em novos moldes “mais consentâneos com as realidades da nossa terra e com os interesses do nosso Povo” como enfatiza o preâmbulo da Lei⁴ que criou a nova organização judiciária do país. Nesse diploma, foram instituídos o Conselho Nacional de Justiça e os Tribunais de Zona, como grandes inovações, e criada a assessoria popular nos diversos escalões judiciais.

Globalmente, o território judicial da República de Cabo Verde foi dividido em duas regiões, Barlavento e Sotavento, estas em sub-regiões que se subdividiam em zonas. Foi assim, durante a Primeira República, que operamos a maior revolução no sistema judiciário cabo-verdiano, com a criação dos Tribunais de Zona. Tais tribunais destinavam-se a realizar uma justiça de proximidade e, neles, funcionava um coligado de cinco ou três juízes eleitos por votação em assembleias populares, realizadas para o efeito. Julgavam as pequenas causas cíveis e criminais, que perturbavam a paz social e assoberbavam os tribunais de instância, daquilo a que vulgar-

mente se chama “bagatelas cíveis e penais”. Dos cinco juízes, dois teriam de ser mulheres e uma em caso de serem três, o que, desde logo, atestava a mudança de postura face à participação da mulher no domínio da Justiça.

Os juízes eram populares moradores da circunscrição territorial abarcada pelo tribunal de zona, sem formação jurídica e, normalmente, pessoas iletradas ou com a quarta-classe da instrução primária. Foi uma experiência extraordinária, em que participei plenamente, não só na preparação das leis que instituíram a criação e o funcionamento dos tribunais, como no próprio estabelecimento destes e na realização de seminários destinados a instruir os juízes populares para as funções judicativas. Este processo, absolutamente singular, deu origem a um livro de referência do sociólogo português Boaventura de Sousa Santos que, de alguma forma, nos acompanhou nessa aventura e que tem o nome de *Justiça Popular em Cabo Verde*. Com o advento da democracia multipartidária, a vitória do Movimento para a Democracia, MPD, em 1991, o Governo da Segunda República extinguiu os tribunais de zona alegadamente devido à sua vertente politizada.

Desde a LOPE de 1975, só em 1980 tínhamos a primeira Constituição. Através dessa Lei Magna, foi institucionalizado o regime de partido único, tendo o PAIGC sido definido, no Artigo 1º, como a força dirigente da sociedade. Anos após a grande rotura, viria a verificar-se com a Lei⁵ que revogou o Artigo 4º da Constituição e institucionalizou o Princípio do Pluralismo. Após as eleições legislativas de janeiro de 1991, que deram a vitória ao MPD, uma nova Constituição veio a ser promulgada em 1992, consagrando Cabo Verde como um Estado de Direito Democrático, atribuindo amplos direitos, liberdades e garantias aos cidadãos, relevando a concepção da pessoa humana como valor absoluto, estabelecendo um sistema de governo de equilíbrio de poderes entre os diversos órgãos de soberania e consagrando um poder judicial forte e independente.

Regressando, agora, aos primeiros anos pós-independência, a seguir à Reforma Judiciária, iniciamos as alterações às leis que regulam a situação jurídica das pessoas, tendo em atenção que a LOPE proclamava a igualdade de todos perante a lei. Assim, todas as disposições – quer da lei civil, quer da lei penal –, que consagravam normas discriminatórias em razão do sexo ou outro, foram sendo paulatinamente alteradas ou revogadas. Por motivos óbvios, só irei referir as leis em cuja feitura participei diretamente, deixando de lado todas as demais.

Por lei⁶, atribuímos direitos iguais aos dois cônjuges no seio do casamento, eliminando a denominação de “chefe de família”, até então atribuído ao cônjuge masculino, e dando estatuto igual a ambos os cônjuges; criamos a figura da união de fato, reconhecida judicialmente, dando efeitos jurídicos de casamento à convivência marital duradoura entre homem e mulher com características de estabilidade e singularidade e com duração superior a três anos; legislamos sobre o divórcio por comum acordo e litigioso, permitindo que fosse tratado como solução e não como sanção para os casamentos

efetivamente desfeitos; passamos a dar tratamento jurídico de divórcio à cessação da união de fato reconhecível judicialmente, que tivesse durado mais de três anos; abolimos a denominação discriminatória e estigmatizante de filhos legítimos e ilegítimos conforme nascidos na constância ou fora do casamento entre os seus progenitores⁷; procuramos eliminar ou diminuir a figura do pai incógnito ao permitir à mulher, no momento do registo da criança desacompanhada deste, declarar o nome do pretense pai, devendo a conservatória proceder a averiguação oficiosa da paternidade declarada. Caso confirmada, passaria a constar definitivamente do registo da criança. Caso não confirmada, daria lugar à ação de investigação de paternidade a instaurar, pelo Ministério Público, enquanto Curador de menores. Isto não só para efeitos de a criança ter o nome de ambos os progenitores no seu registo civil, como também para futuras eventuais ações de alimentos, caso algum deles não cumprisse voluntariamente com a obrigação de prestar alimentos ao filho menor.

Todas essas alterações foram depois incorporadas e aprofundadas pela Lei⁸ que aprovou o novo Código da Família e revogou toda a matéria contida no livro IV do Código Civil vigente a 5 de julho de 1975, que era o Código Civil Português. O novo Código da Família consagrou, como princípios gerais e fundamentais, os seguintes: laicização do casamento; monogamia; estabilidade da família; igualdade de direitos e deveres entre o homem e a mulher; igualdade dos filhos perante a lei; proteção da infância; proteção da maternidade; proteção das pessoas carenciadas. Anos mais tarde, o Livro IV do Código Civil vigente à data da independência foi repristinado, mantendo as inovações aportadas pela legislação posterior que consagravam o direito igual entre homens e mulheres e outras normas progressistas.

Para completar o quadro das alterações legislativas fundamentais em que tive o privilégio de ter participado, cabe fazer menção a dois diplomas de grande impacto na vida das mulheres, que são a Lei da Nacionalidade⁹ e a Lei da Interrupção Voluntária da Gravidez¹⁰. A lei estabeleceu absoluta igualdade de circunstâncias entre o homem e a mulher na aquisição e perda da nacionalidade cabo-verdiana, derogando o princípio geral de ser a mulher a adquirir a nacionalidade do marido. Quanto à interrupção voluntária de gravidez, o seu Artigo 3º veio permitir o aborto nos seguintes termos: a interrupção da gravidez não é punível quando realizada com o consentimento da mulher grávida, nas primeiras 12 semanas de gestação, em estabelecimento hospitalar, sob assistência médica e nos termos regulamentados; não é igualmente punível a interrupção da gravidez realizada em qualquer período de gestação, desde que tenha lugar nas demais condições fixadas no número anterior quando: a) da continuação da gravidez resulta sério risco de morte para a mulher ou perigo de lesão grave e permanente para a sua saúde física e psíquica; b) se pretenda evitar provável transmissão ao feto de uma enfermidade hereditária ou contagiosa, de caráter grave; c) se pretenda evitar que o nascituro venha a padecer de graves defeitos físicos ou perturbações mentais”. Devo ressaltar que essa lei foi altamente polêmica,

pois despoletou grande desagrado na Igreja Católica dominante no país, o que penalizou gravemente a formação política então no poder, que perdeu as eleições que a seguir se realizaram em 1991. Mas a lei subsistiu e subsiste até hoje, tendo sido a primeira Lei de Interrupção Voluntária da Gravidez, IVG, no espaço da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, CPLP.

PARTICIPAÇÃO CÍVICA

Concomitantemente à atividade profissional, passei a desenvolver um intenso ativismo social em prol da emancipação da mulher e dos Direitos Humanos. Percorri o país de lés-a-lés, fazendo encontros, conferências e seminários, e integrei várias organizações nacionais, regionais e internacionais, ligadas à igualdade de gênero, à cultura e aos Direitos Humanos em geral. Enquanto membro da Comissão Africana para os Direitos Humanos e dos Povos, tive o privilégio de propor a adoção de um protocolo, que veio entrar em vigor em 2005 e procura pôr fim a todas as práticas tradicionais, discriminatórias e degradantes em relação à mulher africana como, por exemplo, a mutilação genital feminina e o casamento precoce.

A minha escrita literária foi sempre vetorizada pelos princípios da liberdade dos povos, contra a opressão e o colonialismo. Quer na prosa, quer na poesia, são esses os sentimentos que tenho procurado disseminar. Em todas as organizações que integrei, a minha intervenção foi sempre no sentido de aprofundamento do processo de descolonização das mentes, de revalorização do *ethos* e do *corpus* africanos, de dignificação das práticas positivas e de repúdio das práticas degradantes e castradoras. Sempre, nas minhas intervenções, procurei incentivar a autoestima dos negros africanos e afrodescendentes e a nunca curvar a cabeça face ao racismo, antes pelo contrário, considerando o racismo como uma prática nociva que apenas envergonha quem o veicula. Quer o racismo, quer qualquer outra forma de discriminação, deve ser combatido com a ciência, o conhecimento, a cultura e o amor-próprio.

Sempre fui uma intransigente defensora do diálogo em todas as esferas da atividade humana para a solução de todo e qualquer conflito. Recentemente, a indignação contra a situação de pobreza em que vivem tantos seres humanos fez-me dirigir um apelo às Nações Unidas, no sentido da criação de um instrumento jurídico internacional que estipulasse um topo máximo para a posse individual de riqueza, devendo o remanescente ser utilizado no combate à pobreza extrema, mas não tive qualquer eco.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cabo Verde – cujos habitantes conheceram durante a época colonial, para além da opressão, vários momentos de fome e mortandade – tem vindo a trilhar um percurso ascendente de democracia, desenvolvimento e

paz desde a Proclamação da Independência. Neste momento, o país constitui uma democracia respeitada no mundo, com particular relevo em África, pela observância dos direitos, liberdades e garantias consagrados na Constituição da República.

Mas ao olhar o conjunto dos países africanos e a situação global, não tenho qualquer hesitação em comungar com as reflexões que vêm sendo produzidas pelo camaronês Achille Mbembe, sobretudo quando ele diz que “a era do humanismo está a chegar ao fim”. Tenho, inclusivamente, a sensação de que a minha geração poderá ser a última geração humanista da história. Isso porque tivemos a necessidade de lutar pela igualdade, pela dignidade e pela liberdade. Hoje, o clamor que percorre o mundo é o do dinheiro e do poder.

O discurso paternalista de uma África idílica está posto de parte, pois a África, tal como os outros continentes, tem gente boa e gente ruim, tem paz e tem guerras, tem democracias, mas tem muitas ditaduras travestidas de democratas. Enfim, tem regimes íntegros, mas muita corrupção. E o mundo está um caos quando constatamos que 1% das pessoas mais ricas têm o mesmo rendimento que 37% das mais pobres; quando vemos que milhões de seres humanos vivem na miséria extrema. Ou seja, o fosso entre as nações e entre as pessoas continua a aprofundar-se. Um mundo de exclusões bate constantemente à nossa porta, através dos populismos, racismos, xenofobias, fundamentalismos.

O capital financeiro é que manda no mundo, bem ilustrado na expressão do escritor futurista Alvin Toffler quando se refere à “teologia do mercado”. Quem tem valor é quem tem algo para vender. Essa é a conclusão indignada e indignante a que chega Mbembe, pois, na atual *teologia de mercado*, o “conhecimento do mercado será definido como conhecimento para o mercado”, ameaçando o culto à ciência, à tecnologia e à própria razão. Tudo o que conta serão as inferências estatísticas e outros dados importantes derivados, principalmente da computação, fazendo tábua rasa do homem, da história e das circunstâncias.

Com maior ou menor aceleração, essa parece ser a direção em que estão a evoluir as comunidades humanas existentes. Felizmente, sempre haverá, desde os tempos mais remotos à eternidade dos tempos, organizações nacionais e internacionais, e boas vontades individuais e coletivas, que trabalharão incansavelmente pela solidariedade, em prol de um mundo utópico de igualdade, liberdade e fraternidade. Como diz o poeta, teimosamente, continuaremos de pé para desespero de todos aqueles que nos querem impedir a caminhada...

Recebido para avaliação em 31/10/20
Aprovado para publicação em 01/11/20

NOTAS

1 Escritora cabo-verdiana, ativista de direitos humanos e Juíza Desembargadora em Cabo Verde.

2 Duarte Vera, *Preces e Súplicas ou Os Cânticos da Desesperança*, pp51-53, 2005.

3 Duarte Vera, *Preces e Súplicas ou Os Cânticos da Desesperança*, pp57-59, 2005.

4 Decreto-Lei 33/75 de 16 de outubro, 1975.

5 Lei Constitucional nº 2/III/90

6 Decreto-lei 69/76 de 03 de julho de 1976.

7 Decreto-lei 84/76 de 25 de setembro, 1976.

8 Decreto-lei 58/81 de 20 de junho, 1981.

9 Decreto-Lei 71/76 de 24 de julho, 1976.

10 Lei 9/ 3/ 86 de 31 de dezembro, 1986.